



**Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP
Faculdades de Ensino Superior da Paraíba – FESP**

Edital Nº. 002/2022 – Coordenação de Monitoria e Estágios do Curso de Direito

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PRÁTICA JURÍDICA 2022.1

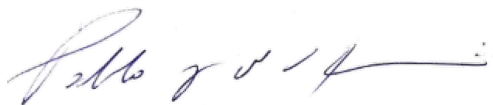
O Ilmo. Senhor Professor Pablo Juan Nóbrega, no uso de suas atribuições, e dando fiel cumprimento ao Regulamento da Prática Jurídica da FESP Faculdades, resolve comunicar e a todos os interessados faz saber, que:

01. **Até 28 de fevereiro de 2022** os alunos devem ajustar, caso haja necessidade, junto à Secretaria Acadêmica da FESP, suas matrículas na(s) disciplina(s) de Prática Jurídica que lhe(s) couber(em).
02. A matrícula nessas disciplinas se encontra **restrita aos discentes devidamente matriculados** nos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso.
03. As atividades de Prática Jurídica em 2022.1, **até nova deliberação**, ocorrerão de maneira simulada através da Classroom respectiva enquanto perdurar a impossibilidade de comparecimento presencial nos CEJUSC's¹.
 - 3.1 O aluno concluinte matriculado em mais de uma Prática em 2022.1 só necessita realizar as atividades obrigatórias de uma das salas virtuais nas quais será inserido;
 - 3.2 Uma vez escolhida a Classroom na qual o aluno irá realizar as atividades obrigatórias em 2022.1, o aluno deve seguir nesta mesma sala virtual para todas as tarefas atribuídas;
 - 3.3 O aluno deve realizar tempestivamente todas as atividades determinadas na Classroom específica para a conclusão da disciplina de Prática com sucesso;
 - 3.4 **Não** se aplicam avaliações de reposição ou prova final para as disciplinas de Prática Jurídica.
04. O aluno poderá optar livremente por realizar a Prática Jurídica em campo de estágio externo - Escritório de Advocacia ou Órgão do Judiciário ou afim.
05. O aluno que **OPTAR** por realizar a disciplina de Prática Jurídica em Escritório de Advocacia ou Órgão do Judiciário ou afim, deve: observar se o mesmo está conveniado com a FESP Faculdades; providenciar Termo de Estágio assinado pela Coordenação de Estágio e apresentar 02 relatórios de frequência e atividades conforme calendário acadêmico.

¹ Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania – Fórum Regional de Mangabeira

06. Toda a comunicação para envio de documentação relativa aos itens 04 e 05 deste edital deve ocorrer através do endereço eletrônico monitoriaeestagio@fespfaculdades.edu.br.
07. Casos omissos serão submetidos à análise pela Coordenação de Curso.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2022.



Professor Pablo Juan Nóbrega

Coordenador de Prática/Estágio do Curso de Direito da FESP Faculdades